



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 N° 1938

Divulgação quinta-feira, 25 de junho de 2020

– Página 66

Publicação sexta-feira, 26 de junho de 2020



DECISÃO ADMINISTRATIVA 003/2020 CONCORRÊNCIA 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6911/2016
CONCORRÊNCIA N. 02/2016 (OBRA DO SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO)

Decisão Administrativa sobre a ANULAÇÃO do Processo Administrativo de Licitação da Concorrência Pública n. 02/2016 e respectivo contrato administrativo (COEL), após sentença de primeiro grau da Justiça Federal de procedência, em grau de recurso.

Portanto, diante dos argumentos, consultas supra referidas e prazo em curso para recurso de Apelação, sopesando as vantagens e desvantagens, e com base na supremacia do interesse público, DECIDO:

a) jantes da decisão definitiva do processo judicial, determinar a ANULAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6911/2016 - CONCORRÊNCIA N. 02/2016 (OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO), e o consequente CONTRATO ADMINISTRATIVO com a empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, antes da decisão definitiva do processo;

b) consequentemente determinar a desistência do prazo recursal de Apelação da sentença da ACP, por ausência de interesse após esta decisão;

c) com a cartilão de trânsito em julgado do processo, determinar a Instauração de Procedimento Administrativo para apuração de responsabilidades e eventuais valores de INDENIZAÇÃO a serem pagos pelos serviços prestados pela empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, nos termos da Lei de Licitação, da qual amearar por Portaria, no momento oportuno, COMISSÃO ESPECIAL para realizar os trabalhos.

Ciência aos Secretários de Planejamento e Administração, bem como aos Procuradores do Município, para o cumprimento e providências das medidas administrativas de ANULAÇÃO, apuração das condutas, rescisão, novo procedimento licitatório com os devidos realinhamentos e INDENIZAÇÃO do eventualmente devido no contrato com a COEL, após o devido Procedimento Administrativo.

Após, encaminhem-se o procedimento administrativo para o Setor de Licitações para as devidas providências, inclusive, após informado o trânsito em julgado do processo sem recurso pela empresa COEL, para as providências para novo procedimento licitatório.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT - EM 02 DE MARÇO DE

2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 024/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação N° 024/2020 tendo por objeto: "Aquisição de MOTOBOMBAS para garantir o bom funcionamento dos Poços Artesianais localizados na área urbana do Município de Jaciara/MT", em consonância a Lei Federal n° 13.982, de 02/04/2020, no "caput" do art. 2°, tendo como vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4°H da MEDIDA PROVISÓRIA n° 926, de 20/03/2020 e Art. 3°, inciso II, da Lei Municipal n° 1.745/2017, ou até que dure o período de saque do Auxílio Emergencial. Sagrando-se vencedora a empresa EBARA – BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, CNPJ n° 46.138.319/0001-89, ao valor global de R\$ 74.665,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Jaciara – MT, 24 de junho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação N° 021/2020 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara", em consonância a Lei Federal n° 13.982, de 02/04/2020, no "caput" do art. 2°, tendo como vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4°H da MEDIDA PROVISÓRIA n° 926, de 20/03/2020 e Art. 3°, inciso II, da Lei Municipal n° 1.745/2017, ou até que dure o período de saque do Auxílio Emergencial. Sagrando-se vencedora a empresa CASSIENE DE SOUZA PARRON 00578564129, CNPJ n° 34.466.621/0001-87, ao valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Jaciara – MT, 24 de junho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: E.A. BRAVO-PREMOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS-EPP, no item 01, PRE MOLDADOS JUINA LTDA, no item 02.

Juina-MT, 23 de Junho de 2020.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 079/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: SMR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE JUINA E BIRUTA AERONÁUTICA (INDICADOR DE DIREÇÃO DO VENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GABINETE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação: 1272 – 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 –

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 10/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 24/06/2020 pelo lmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01 a 14.

Juina-MT, 23 de Junho de 2020.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2020

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: MAICO RIGOTTI EIRELI-ME, no valor total de R\$ 135.283,34 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Juina-MT, 24 de junho de 2020.

Marcio Antonio da Silva –
Presidente da CPL -
Poder Executivo – Juina/MT.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 080/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL VISANDO ATENDER O PLANO DE AÇÃO E CONTENÇÃO DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação: 2722 – 06.190.08.244.0006.2601.339030000000 –

DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-OGSUAS

FONTE: 0129074000 – Acoes de saúde para o enfrentamento do

Coronavirus – COVID-19